



MOÇÃO

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, submete à consideração do Colendo Plenário a presente **MOÇÃO DE APOIO**, manifesta seu apoio à Lei nº 15.371, recentemente sancionada, que estabelece o aumento gradual da licença-paternidade no Brasil.

A referida norma representa um importante avanço na efetivação de direitos sociais previstos na Constituição Federal de 1988, ao ampliar progressivamente o período de afastamento dos pais trabalhadores para 10 dias em 2027, 15 dias em 2028 e 20 dias em 2029. A medida garante remuneração integral, estabilidade no emprego e contempla, ainda, situações de adoção e famílias em condição de vulnerabilidade.

Trata-se de uma iniciativa que fortalece o papel da paternidade ativa, promovendo maior participação dos pais nos cuidados iniciais com os filhos, contribuindo para o desenvolvimento infantil saudável e para o fortalecimento dos vínculos familiares. Além disso, a ampliação da licença-paternidade promove maior equidade nas responsabilidades parentais e impacta positivamente na divisão de tarefas no ambiente doméstico.

A legislação também demonstra responsabilidade social ao prever mecanismos de proteção à criança e ao adolescente, ao condicionar o benefício à ausência de situações de violência doméstica ou abandono, reforçando o compromisso com a dignidade e o bem-estar familiar.

Dessa forma, esta Casa Legislativa reconhece a relevância social, jurídica e humana da medida, manifestando seu integral apoio à sua implementação, como instrumento de promoção da justiça social, da proteção à infância e do fortalecimento da família.

Por fim, requer-se o encaminhamento desta Moção ao Governo Federal e ao Congresso Nacional, como forma de registrar apoio institucional à efetivação e ao cumprimento da referida legislação.

Plenário Antônio Branco, 6 de abril de 2026.

Isaquel Vitalino de Sousa
Zaqueu
Vereador
PDT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300032003100330033003A005000

Assinado eletronicamente por **Isaquel Vitalino de Sousa** em **06/04/2026 10:29**

Checksum: **E9EDE935510FFEDBF34AF942EA3E0DB9220CD55B7A6D21B88A7BD7F3A066CCA0**

